

A IMPORTÂNCIA DO SISTEMA PÚBLICO ESCRITURAÇÃO DIGITAL – SPED NO CONTROLE FISCAL DAS EMPRESAS

Aderildo Blau¹

Alan Daniel Pereira da Silva²

Jéssica Taine Oliveira³

Luzimar Travesani⁴

Mirivan Carneiro Rios⁵

RESUMO: O presente artigo faz uma análise sobre a importância do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED e as dificuldades encontradas pelos profissionais da contabilidade com os avanços da tecnologia da informação, atuando na área contábil. Assim, procura-se abordar a sistemática que inova a maneira na qual as obrigações acessórias são exigidas pelo fisco e observam-se aspectos como a falta de conhecimento a respeito do sistema, ampliação da atuação do contador com as novas tecnologias, rigorosidade dos prazos que caso sejam descumpridos acarretam multas e sanções aos contribuintes. Além disso, destacam-se os objetivos iniciais desse projeto que traz bons retornos à sociedade, como redução de impactos ambientais, uma vez que proporciona redução na quantidade de emissão de documentação em papel, visando-se promover a integração digital das informações contábeis e reduz os índices de sonegação, pois implementa, inteligentemente, a integração dos órgãos competentes para fiscalizar irregularidades, impondo-se aprimoramento sobre os dados contábeis de cada empresa. Sendo assim, o fisco detém de muito mais informações sobre cada empresa do Brasil e cabe aos Contadores mediar essa estreita relação entre Empresário x Fisco.

Palavras - Chave: SPED, Fisco, Contador.

1 INTRODUÇÃO

Sabe-se que o Brasil é conhecido como uma nação com as mais elevadas taxas de

¹ Aderildo Blau - Acadêmico do Curso de Ciências Contábeis da Faculdade de Pimenta Bueno - FAP

² Alan Daniel Pereira da Silva - Acadêmico do Curso de Ciências Contábeis da Faculdade de Pimenta Bueno - FAP

³ Jéssica Taine Oliveira - Acadêmica do Curso de Ciências Contábeis da Faculdade de Pimenta Bueno - FAP

⁴ Luzimar Travesani - Acadêmica do Curso de Ciências Contábeis da Faculdade de Pimenta Bueno - FAP

⁵ Mirivan Carneiro Rios - Mestre em Educação pela Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, Pós Graduado em Metodologia do Ensino Superior – Faculdade de Ciências e Letras Plínio Augusto do Amaral – Gestão Escolar – Fundação Universidade Federal de Rondônia – Tecnologias na Educação PUC Rio de Janeiro e Mídias na Educação - Fundação Universidade Federal de Rondônia, Licenciado em Pedagogia pela Faculdade de Educação de Cacoal e Licenciado em Matemática pela Fundação Universidade Federal de Rondônia.

impostos do mundo. As entidades exercem diariamente diferentes atividades que carregam consigo deveres assessórios que devem ser cumpridos, entretanto não é assim que vem acontecendo. Concorrentemente a isso, os contribuintes deixam de pagar suas dívidas, mas também cometem erros gravíssimos como, por exemplo, informar dados que não expressam a verdadeira situação da empresa.

O fisco, pensando em propor um sistema digno de confiança e que emitisse segurança em relação às informações recebidas mudou a maneira com que era feita a prestação de contas das administrações, em geral, para que houvesse uniformidade na implantação do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED que logo de início provocou resistências devido às inovações impostas.

Desse modo, realizar operações, serviços e venda de produtos sem gerar a NF-e é a maneira de mais fácil de atrair a atenção dos órgãos fiscalizadores do Governo Federal. Dessa forma, identifica-se que esse tipo de intransigência legal faz com que a sonegação fiscal vire um fato mais presente nas atividades das entidades do sistema tributário brasileiro.

Mediante isso, os escritórios de contabilidade funcionam como instrumentos de mediação na relação Contribuinte x Fisco, por meio de conselhos técnicos e informações às entidades particulares. Com isso, os escritórios se veem, cada vez mais, pressionados a promover os relatórios contábeis com maior presteza ainda, uma vez observado que qualquer dado falso transmitido pode significar uma notificação a caminho.

Enfim, a questão de estudo é demonstrar os empecilhos e impactos que os escritórios e seus clientes verificam por causa da instalação do SPED e sua complexa estrutura tributária. Pretende-se ainda, destacar quais as características conflitantes para solucionar os problemas advindos do tema.

2 ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

A escrituração contábil encarrega-se de registrar os fatos ocorridos no cotidiano de uma empresa. Antigamente, os registros contábeis eram feitos todos à mão e com o decorrer do tempo, com novas exigências e tecnologias, evoluiu progressivamente. Esses procedimentos contábeis possuem diferentes tipos de categorias, nas quais, encontram-se os livros contábeis. Nesse grupo destacam-se os livros Razão e o Diário – indispensáveis para a contabilidade da entidade – no entanto, com a criação uma nova sistemática relativa aos novos sistemas de controle contábil efetuados pelo fisco.

Dentre os documentos de escrituração contábil, podemos citar por exemplo: “o livro Razão, de modo geral, engloba as contas Patrimoniais (as contas de Balanço – também conhecidas como integrais) e as contas de Resultados (as contas de receitas e Despesas – também conhecidas como diferenciais).” (MARION,2012, p. 264).

Logo, esse documento agrupa contas de mesma natureza de forma sistemática e organizada. É importante ressaltar que a princípio ele só existia em forma de livros e para cada página, existia o valor de uma conta.

Hoje, exige-se cada vez mais da contabilidade a informatização e sistematização dos dados contábeis - o que se pode observar através das exigências do fisco, sendo assim, ele intervém uniformemente junto a outros órgãos da federação para que haja fidedignidade aos documentos.

2.1 ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL – ECD OU SPED CONTÁBIL

Foi instituída pela Receita Federal do Brasil, por meio da Instrução Normativa 787, de 19.11.2007, com o objetivo de regularizar os fins fiscais e previdenciários do país. A ECD troca o metódico e descabido meio de transmissão dos informes ao fisco – que se fazia através de relatórios fiscais codificados em livros contábeis gastando muito papel – dessa forma, pretende-se desburocratizar as instituições e conseqüentemente reduzir a formação excessiva de documentos espalhados pelo arquivo.

Os livros são emitidos de forma digital sendo necessário o certificado digital da pessoa jurídica a fim de proporcionar às codificações validade legal e a devida autoria do formato digital. Devido à divergência tratando-se de legislações abordando essa evolução, o arquivo eletrônico é reconhecido pelos seguintes nomes:

- Livro Diário Digital;
- Escrituração Contábil Digital – ECD
- Escrituração Contábil em forma eletrônica;

O arquivo gerado e transmitido é submetido ao Programa Validador e Assinador – PVA, distribuído pelo próprio sistema do SPED.

Afinal, o marco da escrituração digital consiste na transparência e também qualidade de informações contábeis, que direcionam os contadores aos Princípios de Contabilidade para ocorrer de fato segurança e agilidade nos processos.

2.2 SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – SPED

O SPED faz parte do Programa de Aceleração de Crescimento – PAC, oriundo do Governo Federal instituído pelo Decreto nº 6.022 de 22 de janeiro de 2007 pela instrução normativa da Receita Federal do Brasil RFB nº 787, de 19 de novembro de 2007. Nesse programa o Governo se comunica-se junto às empresas para inovar a forma de emitir e armazenar os documentos fiscais.

Para Azevedo e Mariano (2011, p. 51):

o Sistema Público de Escrituração Digital – Sped consiste na “forma de cumprimento das obrigações acessórias realizadas pelos contribuintes, substituindo, a emissão de livros e documentos contábeis e fiscais em papel por documentos eletrônicos, cuja autoria, integridade e validade jurídica, porém agora de forma digital.

Ou seja, o SPED resulta em uma solução tecnológica que ultrapassa métodos mecânicos, convalidando os arquivos digitais da escrituração digital e ele não se limita apenas à área fiscal, o projeto é muito mais abrangente do que se pensa.

De acordo com YOUNG (2009, p. 13), “apesar do cunho fiscal e contábil, o primeiro mito que se deve quebrar é que o SPED é um projeto restrito às áreas fiscal e de TI das empresas. É na verdade um projeto para toda a corporação”.

Então, é indispensável que os profissionais contábeis detenham conhecimento sobre essa área de atuação para que não fiquem desatualizados e, ainda mais, não negligenciem as obrigações impostas pelo fisco ao transmitir as informações da clientela.

2.3 A FISCALIZAÇÃO E O CONTADOR

Sabe-se que o Brasil é o país campeão em relação à corrupção e nesse ambiente, destaca-se a sonegação de impostos.

De acordo com índices, evidencia-se que as estatísticas sobre sonegação fiscal e mais elevada quando analisadas em pequenas e médias empresas, haja vista que o pensamento dos empresários desse tipo de entidade pensam que os órgãos de fiscalização só concentram a atenção em empresas de grande porte, o que decididamente não é verdade. Neste sentido: “os principais tipos de sonegação ou fraude são: venda sem nota fiscal; com “meia” nota; “compra” de notas fiscais; saldo negativo de caixa; acréscimo patrimonial a descoberto (do

sócio); deixar de recolher tributos descontados de terceiros [...], entre outros”. (DUARTE, 2011, p.66). Dessa forma, espera-se que com a eficácia e eficiência Sistema Público de Escrituração Digital – SPED a estrutura fiscal e tributária do país evolua cada vez mais uniformemente.

Conseqüentemente a isso, a área de atuação do contador cresce rapidamente alcançando diversos níveis e devido a isso ele assume muitos papéis, sujeito a multas, caso sejam constatadas irregularidades nas informações prestadas. Para tanto, “cabe ao contador alertar o empresário sobre prazos e penalidades de uma declaração. No entanto, é papel do empresário entregar, em tempo hábil, todas as informações e documentos para o seu cumprimento”. (ALCAZAR, 2012).

Por isso, observa-se que o fisco age através dos formatos digitais para vigiar – em tempo real – todos os processos empresariais e obter informações úteis e com validade jurídica sobre os contribuintes.

3 RESISTÊNCIA DOS EMPRESÁRIOS AO PROGRAMA DO SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – SPED

Convém observar que todo tipo de inovação provoca muita resistência às pessoas, e com esse pensamento analisa-se criticamente esse sistema imposto a todos pelo fisco em relação às demonstrações contábeis.

Nesse contexto, pode-se dizer que o SPED promove certa aversão aos contribuintes, uma vez que a própria Administração Pública não produz informações necessárias para que se transmita, de forma correta, os relatórios contábeis. Desse modo, empresários não aceitam as novidades oferecidas por esses órgãos e para driblar esses quesitos eles propositalmente, mudam a forma de tributação dos impostos incididos em produtos e serviços para evitar que as empresas sejam obrigadas a submeter-se ao projeto do SPED.

Um dos principais medos dos empresários e também dos contabilistas decorre das multas cobradas pelo fisco, em virtude de ser uma inovação muito rígida, além disso, constantemente são formuladas queixas fundamentadas na problematização em lidar com o novo sistema, que não tolera qualquer tipo de erro e nem falha humana e investir na capacitação dos profissionais e deter uma boa infraestrutura de sistemas que trabalhem de acordo com o SPED pode custar muito.

De acordo com ESGOTI (2008), em seu portal sobre o SPED “que este evento [SPED],

assim como outros quando assumido como desafio superável pode ser convertido em oportunidades para aperfeiçoamento, com a consequente viabilização da continuidade das operações da empresa.”

Em conclusão, a discussão em torno do assunto acontece também por falta de conhecimento sobre o tema, pois é necessário que existam profissionais qualificados e prontos para prestar um serviço de qualidade, resguarde-se a integridade dos arquivos digitais e diminua as estatísticas relacionadas a multas por sonegação fiscal.

4 PROFISSIONAL CONTÁBIL VERSUS O SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL

O Contabilista é detentor e também entendedor das informações das entidades, ele mantém os empresários a par de todos os fatos contábeis ocorridos, assim, cabe a ele analisar toda e qualquer atualização legal criada pelo fisco, novos sistemas e responsabilidades que imponham aos clientes dos escritórios a obrigação de cumprir.

Nesse contexto, o profissional ganha uma grande valorização, pois a contabilidade deixa de ter apenas o foco sobre a área fiscal, tornando-se uma base para tomada de decisões. Assim, com a automatização dos dados possibilita-se que os profissionais contábeis sejam direcionados à responsabilidade sobre a gestão das informações contábeis.

É importante ressaltar que a qualidade de formação a qual o contador foi instruído interfere substancialmente em relação à confiabilidade e eficiência das atividades prestadas, pois é necessário que o profissional contábil esteja constantemente atualizado, renovando conceitos e conhecimentos decorrentes de novas informações, até mesmo porque não poderia executar a função de mediação entre os órgãos do fisco e os empresariados.

Além disso, com as inovações do fisco, o contador deve adaptar-se constantemente aos sistemas de informática, cada vez mais presentes na realidade do profissional, funcionando como uma ferramenta responsável pela transmissão dos dados e agilidade com que as informações são entregues, pois os dados são recebidos em tempo real pelos órgãos fiscalizadores.

Como expressa o sítio do SPED (2013), dentre os benefícios da sistemática:

- Rapidez no acesso às informações;
- Melhoria da qualidade da informação;
- Redução de custos com a dispensa de emissão e armazenamento de

documentos em papel;

- Uniformização das informações que o contribuinte presta às diversas unidades federadas;
- Preservação do meio ambiente pela redução do consumo de papel.

Porém, convém observar que o ambiente criado pelo SPED inicialmente provocou grandes gastos para a implantação propriamente dita do sistema, exigiram-se especialização de profissionais e novas estruturas para dar suporte aos empresários e contadores. Não obstante, existe uma contrapartida positiva criada pela sistemática do programa, pois o projeto produz uma redução significativa de impressões, haja vista que é desnecessária a produção excessiva de livros e registros contábeis encadernados e arquivados, conseqüentemente isso diminui os impactos ambientais.

Posto isso, esse momento de transição exige que tanto os contadores quanto empresários revejam os conceitos sobre o tratamento sobre as informações contábeis, fiscais e também gerenciais, para que almejem bons resultados e gerem relatórios dignos de confiança, mas também se adaptem ao Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, caso contrário estarão sujeitos às sanções do fisco.

4.1 PESQUISA: ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS

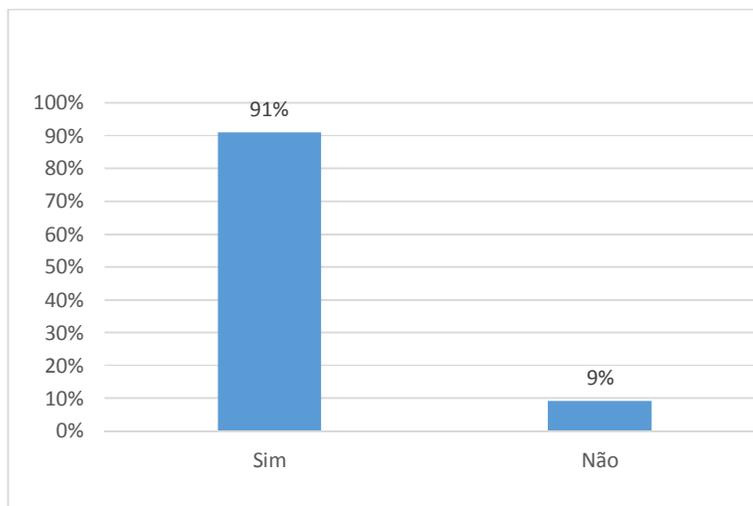
Com o objetivo de obter mais conhecimento sobre o SPED no cotidiano dos escritórios contábeis e dos profissionais, realizou-se uma pesquisa de campo, na cidade de Pimenta Bueno, e foram entrevistados profissionais que lidam diariamente com o programa.

No total, entrevistaram-se 11 (onze) profissionais contábeis da área abrangida pelo Sistema Público de Escrituração Digital – SPED.

4.1.2 DIFICULDADE COM A IMPLANTAÇÃO DO SPED

É possível visualizar no Gráfico 1, o percentual que respondeu ter encontrado obstáculos para cumprir com as exigências do fisco.

Gráfico 1 – Dificuldades com o SPED



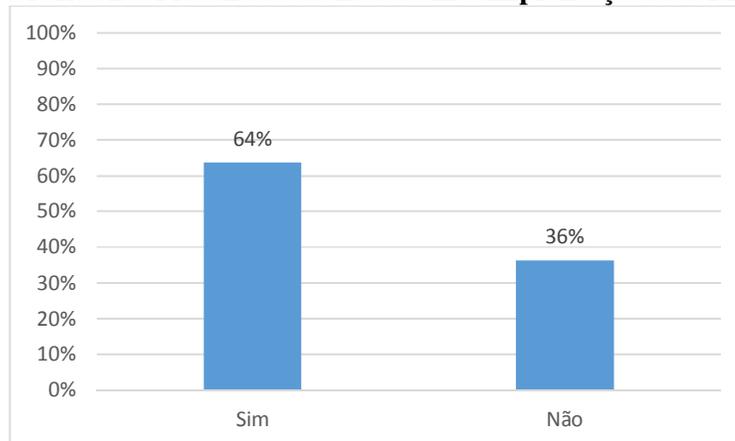
De acordo com o Gráfico 1, dos entrevistados 91% disseram que encontraram muitas dificuldades com o SPED, é importante salientar quais foram as principais queixas: inicialmente encontraram-se muitos erros no leiaute, dificuldades na conscientização de clientes sobre os benefícios trazidos pelo sistema, por questões financeiras, já que a adequação ao sistema foi relativamente cara, a falta de mão-de-obra especializada para trabalhar com esse setor, entre outros.

Assim, percebe-se que em um primeiro momento da implantação da sistemática observaram-se muitos desafios e problemas, que com o tempo estão desaparecendo, no entanto, o medo de não estar cumprindo com as obrigações faz dos profissionais contábeis e empresários reféns do SPED.

4.1.3 OPINIÃO DOS PROFISSIONAIS EM RELAÇÃO A PRETENSÃO DO FISCO EM RELAÇÃO AO SPED

No Gráfico 2, objetiva-se mostrar o percentual, que indica a visão dos profissionais a respeito da intensão do fisco ao instituir o SPED. Dessa forma, como se destaca no Gráfico que 64% das opiniões relatam que o fisco está conseguindo diminuir a sonegação fiscal com o SPED, devido ao fato dele dispor cada vez mais de informações a respeito das empresas, além de promover uma verdadeira integração entre os fiscos, o que facilita o processo de cruzamento das informações e conseqüentemente dificulta os atos de sonegação.

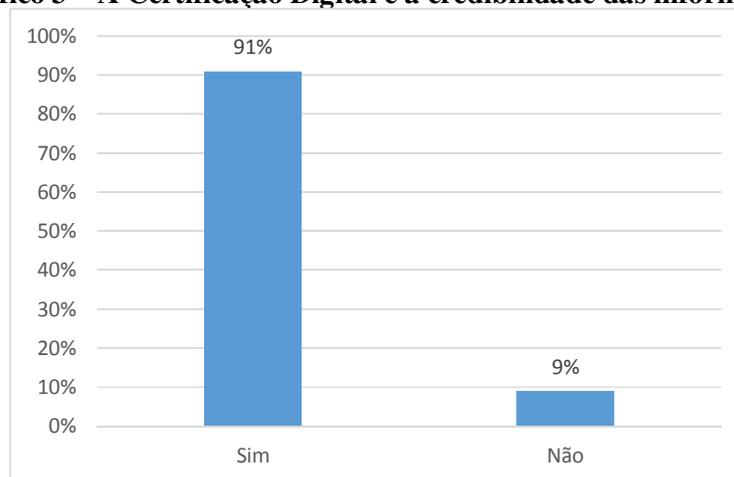
Gráfico 2 – Pretensões do fisco com a implantação do SPED



Portanto, ressalta-se que a metódica utilizada pelos órgãos fiscalizadores age de maneira uniforme e consegue atingir o principal objetivo com a implantação do SPED que é o combate à sonegação fiscal.

4.1.4 O PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOB A PERSPECTIVA DO PROFISSIONAL CONTÁBIL

Gráfico 3 – A Certificação Digital e a credibilidade das informações



O Gráfico 3 evidencia a percentagem de entrevistados que responderam a questão, percebe-se que 91% dos participantes afirmou que a certificação digital é um meio muito confiável e capaz de manter e também emitir as informações das empresas e dos proprietários seguras, até porque esse dispositivo guarda importantes dados dos proprietários e também do

contador.

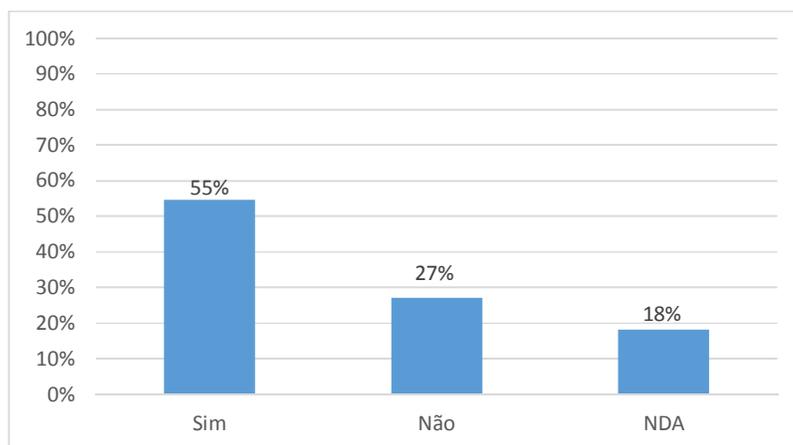
Esse processo conseqüentemente ajuda na transformação dos arquivos em papel em mídias digitais, que assinadas por intermédio de certificados digitais dão suporte ao envio de declarações e da própria escrituração digital da empresa, além de conseguir chegar à base de dados da Receita Federal em tempo real.

Por fim, o processo atinge, com certeza, maior credibilidade em relação às formas primitivas de elaboração e entrega de relatórios, declarações e livros contábeis. Sendo assim, o acesso às informações se torna mais fácil pelos interessados.

4.1.4 O PROFISSIONAL CONTÁBIL E A RESISTÊNCIA AO SPED

De acordo com o Gráfico 4, percebe-se que um total de 55% das pessoas que responderam aos questionamentos afirmando que existe uma certa dificuldade com o SPED. Nesse aspecto, detectou-se que o pensamento não gira em torno de uma resistência propriamente dita, já que existem muitas dificuldades com as mudanças, sendo que um dos maiores problemas é fazer com que os clientes compreendam todas as alterações e conseqüências que a legislação exige.

Gráfico 4 – Resistência ao SPED



Constata-se então que o SPED não é uma invenção que possui fronteiras internas dentro de uma empresa e não foi criado para ser limitado, pois sua abrangência vai além dos limites da contabilidade, por conseqüência, não fica a cargo apenas dos contadores, pois esse

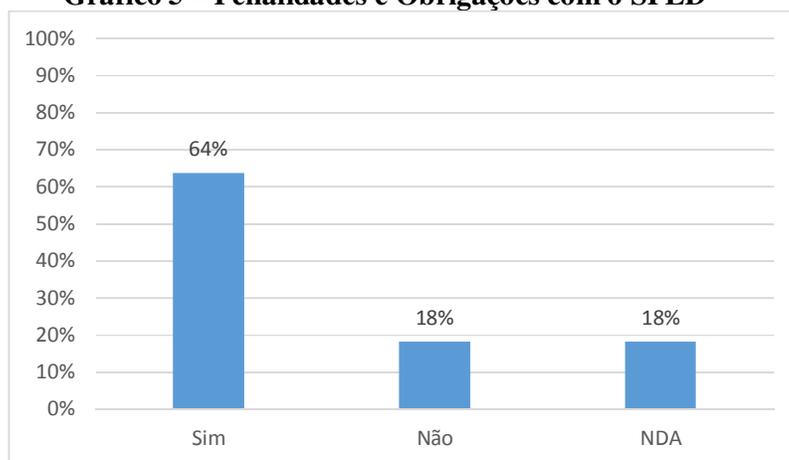
tem o papel de mediar os dados, ser consultor, auxiliador e não executor das atividades da empresa.

4.1.5 ADEQUAÇÃO AOS PRAZOS E RIGOROSIDADES DO FISCO

Consoante ao Gráfico 5, embora a maioria das pessoas tenha respondido que a adequação está sendo bem sucedida nas empresas em geral e contábeis, não é sempre assim. Há prestadores de serviços contábeis que não dispõem de mão de obra qualificada para trabalhar nesse setor, e, além disso, o volume de informações para serem processadas é muito discrepante, e como já dito não dependem apenas do Contador para a emissão, mas também da empresa.

Os esforços para cumprir com as obrigações não são pequenos, mas preocupa-se também com a integridade dos dados emitidos ao fisco para que se lhe atenda com presteza e de maneira satisfatória.

Gráfico 5 – Penalidades e Obrigações com o SPED



Outro aspecto que pode ser observado é que o medo de não cumprir com os prazos curtos acaba influenciando na transferência dos relatórios contábeis de forma cautelar, ou seja, apenas para não se perder o prazo, mas com o intuito de futuramente retificar algum dado que mereça ser corrigido.

Com base nisso, conclui-se que os esforços são diversos e existem pontos a serem reobservados pelos profissionais da contabilidade e empresários para que se obtenha êxito

com o SPED.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, conclui-se que a ferramenta chamada SPED consegue revolucionar não só o ramo da contabilidade, pois proporciona mudanças em toda a sociedade, dentre elas destacam-se benefícios como: redução de custos, maior confiabilidade nos dados, agilidade e racionalização de processos, desburocratização de procedimentos e proporciona a diminuição da emissão de papéis.

O cenário atual indica que esta é uma era muito importante para os profissionais da contabilidade, exigindo-se uma conduta cada vez mais participativa nos resultados e direcionada à gestão das informações dos clientes visto que se transformou o conceito a respeito do profissional contábil o qual deixou de possuir uma postura apenas operacional e assumiu uma estratégica e funcional junto aos empresários do país. Assim sendo é imprescindível que o Contador esteja em constante processo de atualização e aprendizagem de leis e informativos propostos pelo Poder Público.

Em outro momento, abordou-se a reação dos empresários à ferramenta do erário público, os quais não conseguem o devido suporte pelos entes responsáveis e isso provocou inicialmente grandes dificuldades para emissão dos relatórios constantes da contabilidade.

Nessa perspectiva, constatou-se que faltam pessoas qualificadas no mercado para atender as demanda do SPED e isso reflete na qualidade dos serviços prestados, haja vista que a falta de conhecimento contribui para equívocos e para que futuramente sofram penalidades.

Analisou-se ainda, o processo de evolução da escrituração contábil, que com a implementação do SPED evoluiu para um conjunto de meios digitais, os quais as empresas enviam utilizando-se da certificação digital e depois, em tempo real, caem nos bancos de dados do fisco, logo depois eles são validados e confrontados com outras declarações para garantir a integridade e validade jurídica das informações. Mediante isso, percebe-se que a fiscalização é muito mais intensificada, a fim de que cada registro de escrituração seja submetido a uma análise criteriosa.

Foi possível concluir então que as inúmeras mudanças causadas pelo Sistema Público de Escrituração Digital fazem com que a profissão dos Contadores seja mais valorizada e a participação nos resultados e atividades das empresas aumente significativamente, pois deve

haver uma interação muito grande entre este e as empresas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALCAZAR, José Maria Chapina. **Sped gera oportunidades**. Revista DCI Especial. Disponível em: <<http://www.dci.com.br/>>. Acesso em: 17 de Setembro de 2013.ed_e_os_processos_empresariais.htm>. Acesso em 28 de Setembro de 2013.

ESGOTI, Ariovaldo. **SPED e os processos empresariais**. In: **A. Esgoti e Auditores Associados**. Disponível em: <http://www.ariesgoti.cnt.br/index_arquivos/artigo_aesgoti_o_sp_ed_e_os_processos_empresariais.htm>. Acesso em 28 de Setembro de 2013.

MARION, José Carlos. **Contabilidade Empresarial/ José Carlos Marion**. - 14. ed. - São Paulo: Atlas, 2009.

SOBRE, o Projeto - Benefícios. **Sítio do SPED - Benefícios**. Disponível em: <<http://www1.receita.fazenda.gov.br/sobre-o-projeto/beneficios.htm>>. Acesso em: 19 de Outubro de 2013.

YOUNG, Lúcia Helena Briski. **SPED - Sistema Público de Escrituração Digital**. Curitiba: Juruá, 2009.